



Programa Gaúcho de Artesanato

Diretrizes e novidades



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Objetivos do Programa Gaúcho de Artesanato (PGA)

- ✓ Reunir e sistematizar informações
- ✓ Cadastrar
- ✓ Orientar
- ✓ Incentivar
- ✓ Qualificar
- ✓ Difundir



Breve histórico do PGA

- Final década de 1960, FGTAS inicia o cadastramento dos artesãos do Estado.
- 1973, mediante acordo entre as Secretarias do Trabalho e da Fazenda, é instituída a isenção de ICMS para o artesanato, desde que comprovadamente confeccionado por artesãos cadastrados pela FGTAS.
- 1990, criada, em Porto Alegre, a Casa do Artesão para incentivar e apoiar os profissionais na comercialização de produtos artesanais.
- 2010 – Leis estaduais:
 - 13.518/2010, cria o PGA e o Comitê Gaúcho de Artesanato;
 - 13.516/2010, cria a Ação Estadual de Valorização do Artesanato e consolida as definições de artesanato e de artesão;
- 1991 – PAB – Programa do Artesanato Brasileiro, instituído por Decreto em 21 de Março.
 - Estrutura do PAB contempla, além da coordenação nacional, 27 Coordenações Estaduais do Artesanato (CEA).



© 2010 Blackwell Publishing Ltd



Certificação profissional



Promoção de cursos e oficinas

De técnicas artesanais e...

FOTOGRAFIA COMO UMA FERRAMENTA DE VENDAS

Com Kellin Polli

10 ago

Início: 14h30min

Carga horária: 1h30min

Inscrições: artesanatogaucho.rs.gov.br



Promoção de
cursos e oficinas

... de gestão.

EGOV
Escola de Governo



FGTAS
Fundação Gaúcha
do Trabalho e da Aprendizagem

GOV RS
NOVAS FAÇANHAS
NO TRABALHO E NO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Casas do Artesão



Promoção de Feiras
e participação em
feiras e eventos
nacionais e
internacionais



Definição de artesão(ã)

Artesão é toda **pessoa física** que, de forma individual ou coletiva, faz uso de **uma ou mais técnicas** no exercício de um ofício **predominantemente manual**, por meio do **domínio integral** de processos e técnicas, **transformando matéria-prima** em produto acabado que **expresse identidades culturais** brasileiras.

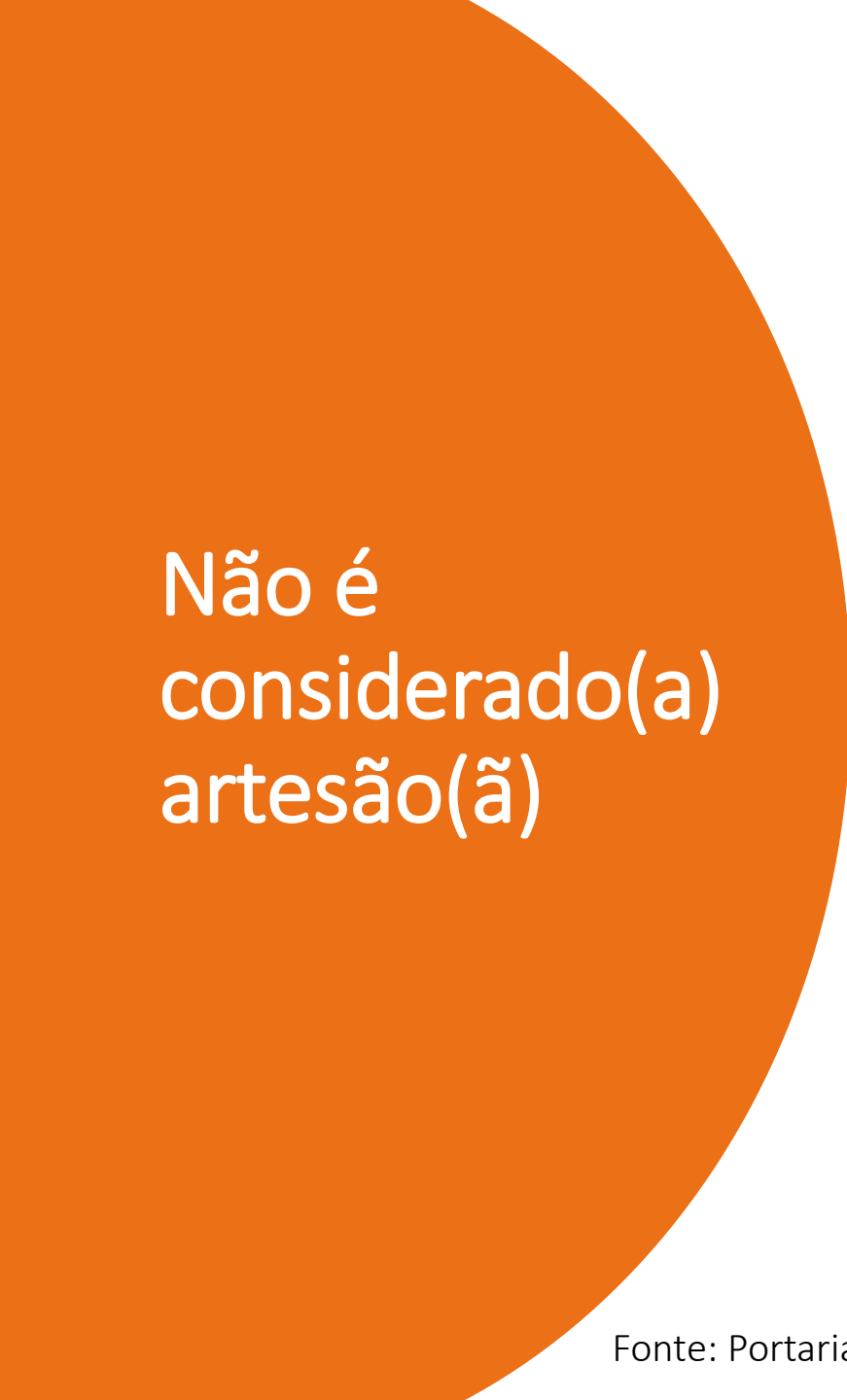
Fonte: Portaria do PAB nº 1.007-SEI/2018
e Lei Estadual nº 13.516/2010.

O artesão pode utilizar:

I- artefatos, ferramentas, máquinas e utensílios para auxílio limitado, desde que seu manuseio exija ação permanente do artesão para executar o trabalho;

II- moldes e matrizes, não comercializáveis, desde que tenham sido criados e confeccionados pelo próprio artesão para o seu uso exclusivo.





Não é
considerado(a)
artesão(ã)

- ✘ Trabalha com o predomínio da máquina, da divisão do trabalho (forma manufaturada), assalariada e da produção em série industrial.
 - ✘ Realiza somente um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento.
 - ✘ Desenvolve somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.
- 



Definição de artesanato

Artesanato é toda produção resultante da **transformação de matérias-primas** em estado natural ou manufaturada, através do emprego de **técnicas de produção artesanal**, que expresse **criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade**.

Fonte: Portaria do PAB nº 1.007-SEI/2018 e Lei Estadual nº 13.516/2010.

Não é considerado artesanato

- ✕ O trabalho realizado a partir da simples montagem, com matéria industrializada e/ou produzida por outras pessoas.
- ✕ O produto alimentício.
- ✕ A fabricação de sabonetes, perfumes e sais de banho.
- ✕ O produto originado da lapidação de pedras preciosas e semipreciosas e da ourivesaria, com exceção da prata.
- ✕ A reprodução, sem autorização, em papel, madeira, tecido e outras matérias primas.
- ✕ A pintura enquanto matéria-prima, exceto quando for técnica principal e que imprima ao objeto características próprias, que reflitam a personalidade e a técnica do artesão.

Carteiras de Artesão(ã)

- ✓ **Carteira Estadual do Artesão:** Documento emitido pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), através do Programa Gaúcho de Artesanato (PGA), que identifica o profissional de artesanato devidamente registrado e reconhecido.
- ✓ **Carteira Nacional de Artesão:** Documento nacional emitido pelas Coordenações Estaduais de Artesanato, vinculadas ao Programa do Artesanato Brasileiro.

Para a concessão das Carteiras de Artesão, a **atividade desenvolvida pelo interessado deverá constar no rol de técnicas da produção artesanal, estabelecido pelos Programas Nacional e/ou Estadual.**





Carteira de Artesão(ã)
Programa Gaúcho de Artesanato



Nome:
CPF:
Município:
Registro:



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

artesanatogaucho.rs.gov.br

Matéria-Prima/Técnica:



Para consultar a validade deste documento e a relação completa de matérias e técnicas, acesse o atestado pelo QRCode ou pelo site artesaio.fgtas.rs.gov.br/valida

Nova Carteira Estadual de Artesão(ã)

MANUAL DA BASE CONCEITUAL DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO



Programa do
Artesanato
Brasileiro
[www.artesanato
brasileiro.gov.br](http://www.artesanato
brasileiro.gov.br)

PORTARIA Nº 1007-SEI, DE 11 DE
JUNHO DE 2018

Oportunidades

Empresas & Negócios



Legislação

Fale Conosco

Dúvidas? Veja aqui as Perguntas Frequentes



Mais orientações e exemplos - Não é considerado artesanato:



O trabalho realizado a partir da **simples montagem**, com matéria industrializada e/ou produzida por outras pessoas.

Mais orientações e exemplos - Não é considerado artesanato:



A fabricação de
sabonetes, perfumes,
sais de banho e demais
itens de higiene pessoal.

Mais orientações e exemplos - Não é considerado artesanato:



Peças resultantes da
utilização de **molde**
não-exclusivo do
artesão.

Mais orientações e exemplos - Não é considerado artesanato:



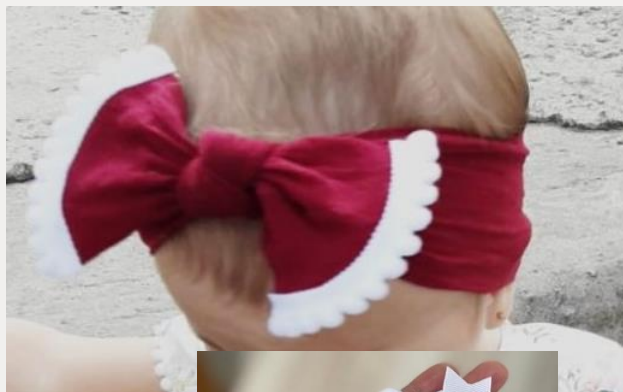
Casos em que o que
**predomina na peça
pronta não é a
execução de técnica
artesanal.**

Mais orientações e exemplos - Não é considerado artesanato:



**Costura comum ou
relacionada ao mercado
de moda convencional.**

Mais orientações e exemplos - Não é considerado artesanato:



Peças fabricadas sem
aplicação de técnica
reconhecida como
artesanal.

Condições que impedem a exposição nas feiras de artesanato

- Não possuir a Carteira de Artesão(ã) do Programa Gaúcho de Artesanato, para as feiras no RS, ou a Carteira Nacional de Artesão(ã), para as feiras nacionais;
- Peças sem predomínio da técnica artesanal habilitada ou com predomínio de produto industrializado (exemplo: chinelos de borracha com tiras bordadas);
- Revenda;



Condições que impedem a exposição nas feiras de artesanato

- Peças sem técnica ou com predomínio de técnica manual não reconhecida como artesanato (exemplo: decoupage);
- Utilização de matérias primas e técnicas para as quais o(a) artesão(ã) não possui habilitação;
- Produtos resultantes de simples montagem e demais trabalhos não considerados artesanato pela legislação estadual e nacional.



Mais orientações e exemplos - É considerado artesanato:

Mas e a costura?

Quando é
artesanato?

Peças feitas com **reaproveitamento de tecido** (retalhos, sucata, pedaços de calças jeans, etc);

Patchwork: é a técnica que une retalhos de tecidos costurados à mão ou à máquina de costura manual, formando desenhos geométricos. Os trabalhos com patchwork sempre envolvem uma sobreposição de três camadas com retalhos unidos por costura e manta acrílica. Para o arremate dos trabalhos de patchwork, utilizam-se pespontos largos, mais conhecidos como quilt. O quilt é uma espécie de alinhavo, usado para criar efeitos de relevo. O quilt pode ser feito à mão ou com a máquina de costura;

Mais orientações e exemplos -
É considerado artesanato:

Mas e a costura?

Quando é
artesanato?

Fuxico, favos, flores, etc;

Bichos, bonecos ou acessórios: sempre com enchimento e com composição de tecidos diversos. Não são aceitos como tecido/acessório objetos em que não haja composição de retalhos e mínimo de três camadas (tecido, manta/enchimento e tecido).

Mais orientações e exemplos

E a pintura?
Quando é
artesanato?

Para ser considerada artesanato, deve ser **figurativa**, com **noção de perspectiva**, **profundidade**, **sombra e luz**. Pintura em gesso deve ser realista, com utilização de cores.

Não são considerados: Decoupagem, pátina, satinê, efeito amadeirado, etc.

Vantagens da Carteira Estadual de Artesão



IDENTIDADE
PROFISSIONAL



DIREITO DE
CONTRIBUIR PARA
PREVIDÊNCIA



DIREITO DE GOZO
DOS BENEFÍCIOS DO
INSS



ISENÇÃO DO ICMS



DECLARAÇÃO DE RENDA
FORNECIDA PELO PGA



POSSIBILIDADE DE
EXPOR EM FEIRAS



POSSIBILIDADE DE
PARTICIPAR DAS CASAS
DO ARTESÃO



DIVULGAÇÃO NO PORTAL
DO ARTESANATO
GAÚCHO

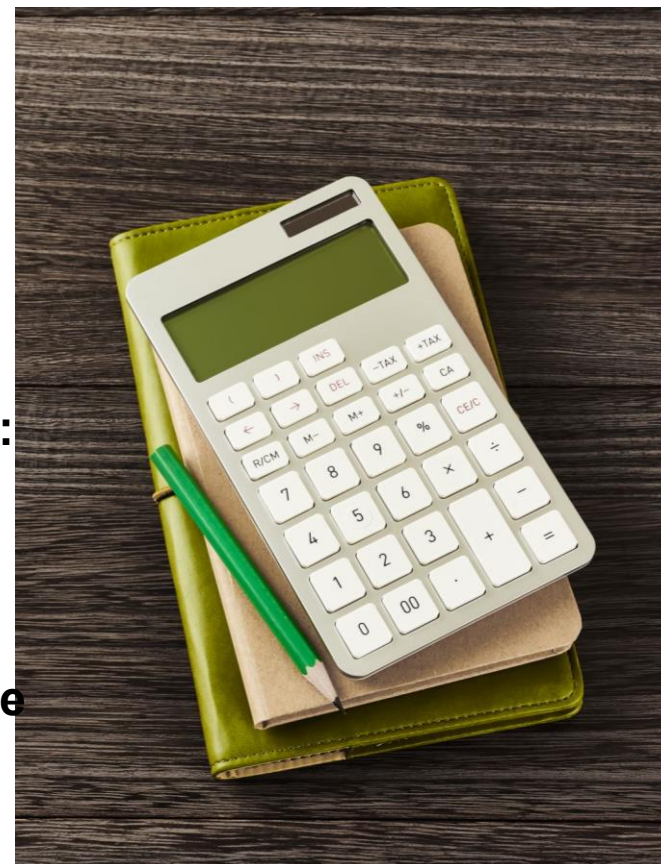
Notas Fiscais

Os artesãos cadastrados pela FGTAS possuem isenção do ICMS para a circulação e comercialização das peças artesanais de sua autoria.

Os artesãos são pessoas físicas, e as notas ficam vinculadas ao seu CPF e Carteira Estadual de Artesão.

- A Nota fiscal poderá ser solicitada pelo Portal do Artesanato Gaúcho:
<https://www.artesanatogaucho.rs.gov.br/nfe>

- Solicitação presencial na Agência FGTAS/SINE: Havendo a necessidade imediata para alguma feira ou comercialização, o(a) artesão(ã) deverá comparecer na Agência Sine e realizar o processo de encaminhamento da nota fiscal eletrônica, que será emitida por servidor/funcionário habilitado, e gerada em formato PDF para impressão.



Por que emitir Nota Fiscal da produção artesanal?



Segurança no transporte e exposição, em caso de fiscalização;



Ampliação das possibilidades de venda e transporte;



Segurança para deixar peças em consignação;



Comprovação de renda, para acesso à crédito;



Produção de dados sobre o segmento artesanal.



Sou produtor(a) rural ou familiar,
segurado especial da Previdência
Social...

Não há impedimento ou prejuízo!

DECRETO N° 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999 (Regulamento da
Previdência Social)

Art. 9º. VII. § 8º Não é segurado especial o membro de grupo
familiar que possuir outra fonte de rendimento, **exceto se
decorrente de:**

VII - **atividade artesanal** desenvolvida com matéria-prima
produzida pelo respectivo grupo familiar, podendo ser utilizada
matéria-prima de outra origem, desde que, nesse caso, a renda
mensal obtida na atividade não exceda ao menor benefício de
prestação continuada da previdência social;



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2022 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 132

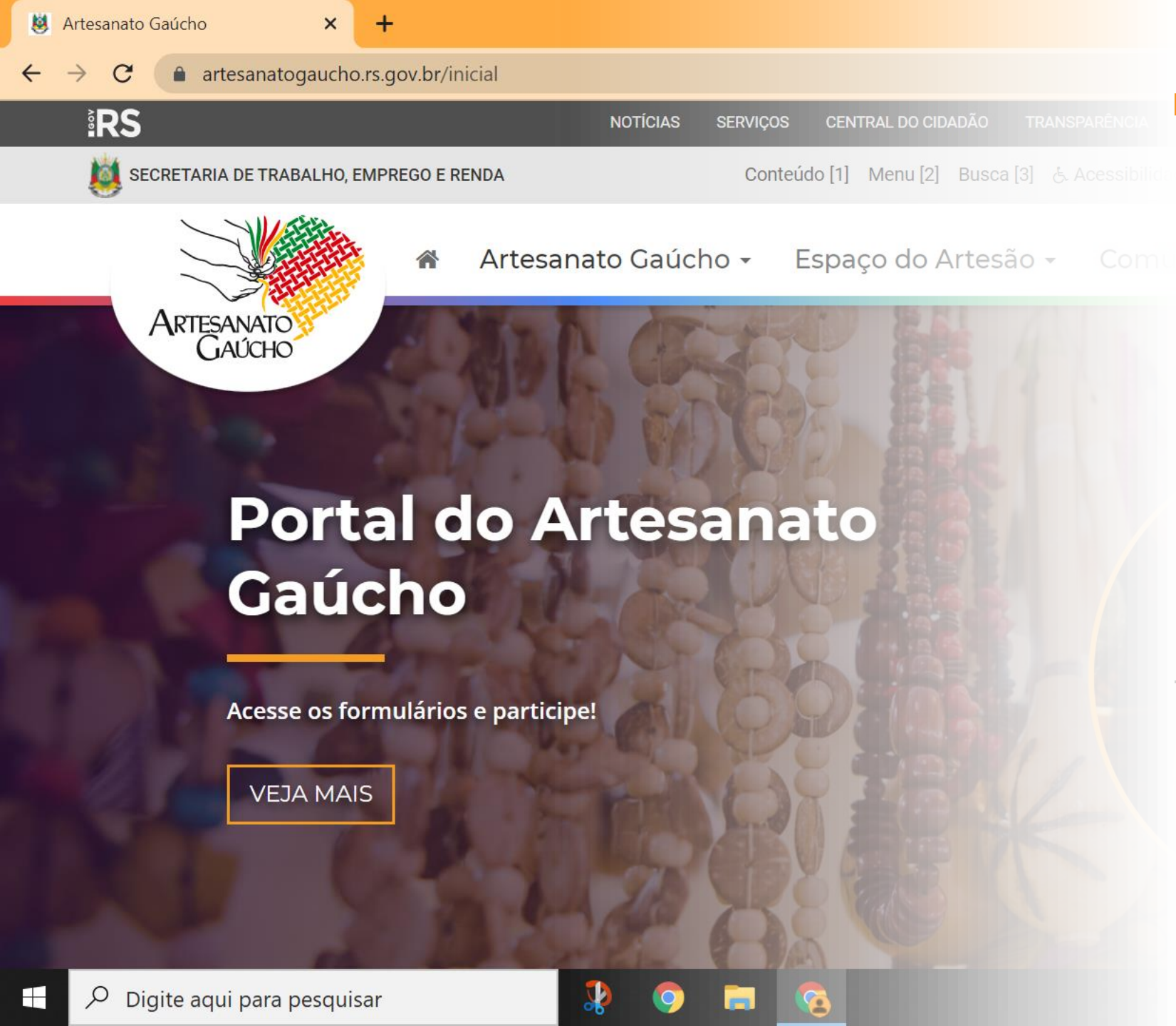
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

Art. 112. Não descaracteriza a condição de segurado especial:

h) atividade artesanal desenvolvida com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar, independentemente da renda mensal obtida, podendo ser utilizada matéria-prima de outra origem, desde que, neste caso, a renda mensal obtida na atividade não exceda o salário mínimo;



Acesse o Portal
do Artesanato
Gaúcho
[www.artesanato
gaucho.rs.gov.br](http://www.artesanato
gaucho.rs.gov.br)

Espaço de divulgação do artesanato
gaúcho;

Canal digital de comunicação com o artesão
e a artesã;

Editais, oportunidades, cursos e feiras;

Informações também podem ser acessadas
na rede de atendimento da FGTAS.

Acesse o Portal do Artesanato Gaúcho

www.artesanatogaoucho.rs.gov.br

rs.gov.br NOTÍCIAS SERVIÇOS CENTRAL DO CIDADÃO TRANSPARÊNCIA SECRETARIAS E ÓRGÃOS DIÁRIO OFICIAL >> CORONAVÍRUS <<

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL Conteúdo [1] Menu [2] Busca [3] Acessibilidade Contraste Fale conosco Mapa do site

ARTESANATO GAÚCHO

Artesanato Gaúcho ▾ Espaço do Artesão ▾ Comunicação ▾ Espaço de divulgação ▾

Carteira do Artesão (PGA)
Carteira Nacional do Artesão
Carteira Nacional do Mestre
Nota Fiscal Eletrônica
Editais

40ª EXPOARGS

A FGTAS, vinculada à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, por intermédio do Programa Gaúcho de Artesanato - PGA, torna público Edital nº 002/2023, para selecionar artesãos individuais interessados em participar da 40ª EXPOARGS.

40ª EXPOARGS
Exposição de Artesanato do Rio Grande do Sul
Há 40 anos valorizando o artesanato gaúcho!

Inscrições de 23 de maio a 4 de junho

Informações e inscrições
Portal do Artesanato Gaúcho

Acesse o Portal do Artesanato Gaúcho

www.artesanato.gaucho.rs.gov.br



Espaço do Artesão > Nota Fiscal Eletrônica

www.artesanatogaucha.rs.gov.br/nfe

rs.gov.br NOTÍCIAS SERVIÇOS CENTRAL DO CIDADÃO TRANSPARÊNCIA SECRETARIAS E ÓRGÃOS DIÁRIO OFICIAL >> CORONAVÍRUS <<

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL Conteúdo [1] Menu [2] Busca [3] Acessibilidade Contraste Fale conosco

ARTESANATO GAÚCHO Artesanato Gaúcho Espaço do Artesão

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Espaço do Artesão > Nota Fiscal Eletrônica

[← Voltar](#) [Imprimir](#) [f](#) [t](#) [w](#)

Nota Fiscal Eletrônica

Informações sobre a Nota Fiscal Eletrônica



Dados do(a) Artesão(ã)

* Número da Carteira de Artesão do PGA:

* Nome completo:

* Município de residência:

* E-mail:

Telefone 1 (fixo):

* Telefone 2 (Celular/WhatsApp):

Dados para a Nota Fiscal Eletrônica

* Natureza da operação/CFOP:

Caso tenha dúvida no preenchimento do Código Fiscal de

Acesse o Portal do Artesanato Gaúcho

www.artesanatogaucho.rs.gov.br

rs.gov.br

NOTÍCIAS SERVIÇOS CENTRAL DO CIDADÃO TRANSPARÊNCIA SECRETARIAS E ÓRGÃOS DIÁRIO OFICIAL >> CORONAVÍRUS <<

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Conteúdo [1] Menu [2] Busca [3]  Acessibilidade

 Contraste  Fale conosco  Mapa do site



Artesanato Gaúcho

Espaço do Artesão

Comunicação

Espaço de divulgação



40ª EXPOARGS

A FGTAS, vinculada à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, por intermédio do Programa Gaúcho de Artesanato - PGA, torna público Edital nº 002/2023, para selecionar artesãos individuais interessados em participar da 40ª EXPOARGS.

40ª EXPOARGS
Exposição de Artesanato do Rio Grande do Sul
Há 40 anos valorizando o artesanato gaúcho!

Inscrições de 23 de maio a 4 de junho

Informações e inscrições
Portal do Artesanato Gaúcho

- Cadastre aqui sua feira
- Cadastre aqui seu curso/oficina
- Cadastre aqui seu espaço
- Cadastre aqui seu evento
- Artesão(ã) - Cadastre-se aqui
- Entidade - Cadastre-se aqui





Para mais informações, entre em contato com a Agência FGTS
mais próxima ([clique aqui para encontrá-la](#)), ou com a
Coordenação do Programa Gaúcho de Artesanato:
Telefone: 51 3226-3055 | Whatsapp: 51 8608-0972
www.artesanatogaucho.rs.gov.br

Maio/2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL